

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-20774/ CNM Nº 077883.2.0020774-83, o seguinte IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, situada na Travessa São Francisco, Bairro Tranqueira, Altos-PI, medindo 9,00m de frente, 17,10m lado direito, 16,50m lado esquerdo e 9,00m de fundos, ou seja: 151,20m² e perímetro de 51,60 metros lineares.** Confrontações: Frente: Confronta-se com a Travessa São Francisco; Lado direito: Confronta-se com Construtora Cogep Ltda; Lado esquerdo: Confronta-se com Construtora Cogep Ltda e fundos: Confronta-se com Construtora Cogep Ltda, ART. nº 1920210070720, conforme planta e memorial descritivo assinado por Germano César Cardoso Pires Rebêlo - Engenheiro Civil - CREA: 1906525781 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório, desmembrado de um terreno com área de 2.122,94m². **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Picos, nº 3114, Sala E, Bairro Piçarra, Teresina-Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 2220017643-7, representada pelo sócio administrador, GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, de nacionalidade brasileira, solteiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 718.874-SSP/PI e CPF/MF nº 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-PI. CEP: 64.000-080, cuja forma de representação consta da Cláusula décima do Aditivo nº 08 a Consolidação ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada - Construtora COGEP LTDA - EPP, datado de 27 de agosto de 2020, registrado na JUCEPI em 09.09.2020, sob nº 20200398784. **Registro Anterior:** Livro nº 2-H, fls. 052, sob nº M-2084, em data de 05/11/2021. Adquirido por compra feita a Cláudio Pereira Neto, nos termos da Escritura pública de compra e venda de 13 de outubro de 2021, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos, No Livro de Notas nº 180, fls. 136 a 137. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, neste ato representada pelo sócio administrador, GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, datado de 02 de Dezembro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório. . Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 16,11 - FERMOJUPI: R\$ 3,22 - FMMP/PI: R\$ 0,40 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 26,42 (PG: 2021.12.118/30). SELO NORMAL: ACV02030-1S0N SELO NORMAL: ACV02031-AD23. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Altos-PI, 13 de Dezembro de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.1-20774 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, neste ato representada pelo sócio administrador, GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, datado de 02 de Dezembro de 2021, nesta data, faço a **averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42.** Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 39,19 - FERMOJUPI: R\$ 7,84 - FMMP/PI: R\$ 0,98 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 54,70 (PG: 2021.12.118/12). SELO NORMAL: ACV02113-N7AC SELO NORMAL: ACV02114-6YTK. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Altos-PI, 13 de Dezembro de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.2-20774 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, neste ato representada pelo sócio administrador, GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, datado de 02

de Dezembro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar o número da **inscrição cadastral** do terreno acima, como sendo: **nº 01.01.109.0825.01**, conforme declaração de confinantes, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 19/11/2021, assinada por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria: 002/2021 e Hidemar Silva Araújo - Agente Administrativo - Matrícula: 11853-1; e **número: 1674**, conforme certidão de número: nº 994/2021, datado de 19/11/2021, assinada pelo Secretário Municipal de Finanças acima citado. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 39,19 - FERMOJUPI: R\$ 7,84 - FMMP/PI: R\$ 0,98 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 54,70 (PG: 2021.12.118/13). SELO NORMAL: ACV02115-HZLV SELO NORMAL: ACV02116-EP4S. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalestra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 13 de Dezembro de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada

Av.3-20774-Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Picos, nº 3114, Sala E, Bairro Piçarra, Teresina-Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 2220017643-7, representada pelo sócio administrador, **GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 718.874-SSP/PI e CPF/MF nº 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-PI. CEP: 64.000-080, cuja forma de representação consta da Cláusula décima do Aditivo nº 08 a Consolidação ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada - Construtora COGEP LTDA - EPP, datado de 27 de agosto de 2020, registrado na JUCEPI em 09.09.2020, sob nº 20200398784, datado de 24 de março de 2022, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço averbação da construção de: **uma casa residencial unifamiliar, nº 1674, com área construída de 56,95m², com os seguintes compartimentos: 01 (uma) varanda, 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (um) hall, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviço**, conforme planta e memorial descritivo assinado por Germano Cesar C. Pires Rebelo - Engenheiro Civil – RNP nº1906525781, registro nº 8916, ART nº 19202200154457, Habite-se nº 266, datado de 24.02.2022, Alvará de obras nº 239, datado de 28.12.2021, validade: 28.12.2022, assinados por João Evangelista Campelo - Secretario Municipal de Finanças portaria. 002/2021 e Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição: **90.009.97203/77-001**, emitida em 14.03.2022, válida até 10.09.2022 - Código de controle certidão: **E93C.6B99.56E5.588E**. Apresentou Memória de Cálculo da Aferição **90.009.97203/77-001**, no valor de R\$ **92.479,85** e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 144,62 - FERMOJUPI: R\$ 28,92 - FMMP/PI: R\$ 3,62 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 184,35 (PG: 2022.03.874/2). SELO NORMAL: ADJ42520-K4BV SELO NORMAL: ADJ42521-SHJS. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalestra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 04 de abril de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

R-4-20774 – O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): THALYSSON DIEGO DA SILVA LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/10/1997, auxiliar de escritório e assemelhados, filho de: FRANCISCA DA SILVA LIMA e ANTONIO FRANCISCO CARDOSO LIMA, e-mail: THALLYSSONDIEGO33@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3555419, expedida por Secretária de Segurança Pública/PI em 21/12/2010 e do CPF nº 067.901.483-70, solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado R Desembargador As Barreto, 4211, Extrema em Teresina/PI. E GUILHERME ANDRE BATISTA CAMPELO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/09/2003, vendedor de comercio varejista e atacadista, filho de: DINAELYS BATISTA MACHADO e JHON MAYCON ALENCAR CAMPELO, e-mail: ASD.VIT34@HOTMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4337341, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em



18/01/2016 e do CPF 083.148.443-81, solteiro(a) e mantém união estável, residente e domiciliado(a) em R Desembargador Sa Barreto, 4211, Extrema em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA – nº 8.4444.2736998-4**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes mencionadas e adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições seguintes: datado de **08 de julho de 2022**, em Altos-PI, pelo **valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. **VENDEDORA: CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, situada em Rua Picos, nº 3114, Sala E, Bairro Piçarra, em Teresina/PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 2220017643-7, representada na conformidade da cláusula nona do aditivo nº 06 de seu contrato social registrado sob nº 20160119600, em sessão de 09/07/2016, pelo(s) sócio(s) **GERMANO CESAR CARDOSO PIRES REBELO**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/03/1969, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 718.874-SSP/PI, de CNH nº 04620576077, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 28/02/2019 e do CPF nº 286.287.723-91, solteiro, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, em Teresina-PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 2298.89e9. E720. 07cb. 3329. 9cdf. E8ea. 5d3a. b41e. 0768 e 68ff. 00a3. 2e5b. 6941. E470. 9335. 109b. ccdd. 8CC1. 0bac**, consultas estas feitas em 27/07/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 12/07/2022; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 829/2022, data da emissão: 11/07/2022, validade: 09/10/2022; assinadas por João Evangelista Campelo - Secretário Municipais de Finanças - Portaria nº 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos-2022, no valor de **R\$ 1.240,76**, efetuado o pagamento em 11/07/2022 via Internet Banking – CAIXA, convênio: PM de Altos/PI; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº 4BA6.0B2F.6BF01F48, emitida em 28/03/2022, válida até 24/09/2022; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 220301742653000109, emitida em 18/05/2022, válida até 16/08/2022; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** Nº 9548035/2022, emitida 24/03/2022, validade: 20/09/2022, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 68,47 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.569,74 (PG: 2022.07.909/2). **SELO NORMAL: ADJ48194-AR29 SELO NORMAL: ADJ48195-5FMI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 27/07/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

R-5-20774 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **BRUNO FEITOSA LIMA**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido

em 08/08/1984, economiário, portador da carteira de identidade nº 2.098.465, expedida por SSP/PI e do CPF nº 000.413.403-61, conforme procuração lavrada às folhas 141/141v do livro 869 em 31/01/2020, no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição de Teresina/PI e subestabelecimento lavrado à folha 010, do livro 3374-P em 24/04/2019, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto, de Brasília/DF, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 1606 – BARAO DE GURGUEIA/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: **R\$ 77.283,00**. Recursos próprios: **R\$ 23.000,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 19.717,00**. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 77.283,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Prazo Total (meses): **360**. Amortização (meses): **360**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 7.6600, Com Desconto: 4.7500, Com Redutor de 0,5%: 4.2500, Taxa Contratada: 4.2500; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 7.9347, Com Desconto: 4.8547, Com Redutor de 0,5%: 4.3338, Taxa Contratada: 4.3337; Nominal (a.m.): Sem Desconto: 0.6364, Com Desconto: 0.3950, Com Redutor de 0,5%: 0.3536, Taxa Contratada: 0.3536; Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6383, Com Desconto: 0.3958, Com Redutor de 0,5%: 0.3542, Taxa Contratada: 0.3542**. Encargo Mensal Inicial (Parcela): **Prestação (a+j): R\$ 380,18**. Prêmios de Seguros MIP e DFI: **R\$ 17,13**. **Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 397,31**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/08/2022. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente**. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: **R\$ 4.169,79**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 12.761,48**. Data do Habite-se: 24/02/2022. **COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome(s) do(s) Devedor(es): GUILHERME ANDRE BATISTA CAMPELO. RENDA (R\$): 0,00. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 0,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome(s) do(s) Devedor(es): THALYSSON DIEGO DA SILVA LIMA. RENDA (R\$): 1.590,30. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00**. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): **R\$ 1.226,23 - FERMOJUPI: R\$ 245,25 - FMMP/PI: R\$ 67,45 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.539,19 (PG: 2022.07.909/3)SELO NORMAL: ADJ48198-DJO8**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 27/07/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av-6-20774 – Prenotação 38927, em 17/03/2025- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 21 de março de 2025, em Florianópolis, conforme subestabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, lavrado no Livro: 3604-P, Folha: 108, Prot: 061306, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREDORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.485,72, em uma (01) DAM nº 70017944-25, pago na Caixa Econômica Federal, valor da consolidação é R\$ 124.286,07, base de cálculo para recolhimento do ITBI, de acordo com os documentos



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3



comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 28 de março de 2025. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO N° 21436. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; FMADPEP: R\$ 3,29; FEAD: R\$ 3,29; Total: R\$ 427,60. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHG87433 - CNS8, AHG87434 - BS9R**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Janaína Maria de Sousa Araújo, Escrevente a digitei. PROCESSO N° 21436. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; FEAD: R\$ 0,47; FMADPEP: R\$ 0,47; Total: R\$ 61,17 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHG87439 - WXMO**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. . A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.

Altos/PI, 28 de Março de 2025.

YAGOR NERES ROCHA

Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RDH9N-BBZL7-9EP7D-WQEKA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RDH9N-BBZL7-9EP7D-WQEKA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>